

**VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB) – Comunicação de Líder:**

Boa tarde, Presidente Mônica Leal, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos acompanha pela TVCâmara e pelas galerias da Câmara Municipal. Venho a esta tribuna, no tempo de liderança do meu partido, Partido Trabalhista Brasileiro, Ver. Paulinho Motorista, para repercutir, Ver.^a Cláudia, o projeto que votamos e aprovamos aqui, Ver. Mauro Pinheiro, na segunda-feira. Projeto, este, de emenda à Lei Orgânica, Ver. Idenir Cecchim, que instituiu na Lei

Orgânica de Porto Alegre as chamadas “emendas impositivas”. Tivemos uma repercussão na imprensa, Ver. Ferronato, inclusive tive a participação em alguns veículos, Ver. Paulo Brum, mas eu gostaria aqui, da tribuna da Câmara Municipal, reforçar alguns argumentos, Ver. Aldacir Oliboni, que nos levaram a apresentar esse projeto que contou, inicialmente, com a adesão de 29 vereadores que subscreveram a apresentação desse projeto de lei de emenda à Lei Orgânica.

Primeiramente, Ver. Márcio Bins Ely, eu sou defensor de que o orçamento precisa ser realista, mais do que isso, Ver. Ferronato, precisa ser 100% impositivo. Na verdade, as leis orçamentárias – desde o plano plurianual, que estabelece as diretrizes para quatro anos, desde as leis de diretrizes orçamentárias, que estabelecem as diretrizes anuais para o orçamento, Ver. Hamilton, depois a lei orçamentária – são verdadeiras peças de ficção, porque elas são autorizativas. O Executivo, ou os Executivos Municipais, Ver. Adeli Sell, têm a responsabilidade de apresentar esses projetos. Os Executivos, no Brasil, são os que apresentam, Ver. João Carlos Nedel, as peças orçamentárias que devem ser debatidas, discutidas, emendadas, votadas e aprovadas nos parlamentos. Só que não existe obrigação nenhuma de serem cumpridas. Nós aprovamos aqui, discutimos, todos os anos, o orçamento do Município para o próximo ano até altas horas da madrugada. Ficamos debatendo aqui dezenas de emendas, às vezes até centenas de emendas, que depois não precisam ser cumpridas. Eu sou um parlamentarista, acredito que todo o orçamento deve ser impositivo e sair da Câmara de Vereadores, dos parlamentos, para que os executivos os cumpram. Pois no Congresso Nacional existia, durante muito tempo, um toma lá dá cá com as emendas parlamentares, que lá são muito mais antigas. O deputado ou senador que votava com o governo, ou que era a favor do governo, da base do governo, tinha a liberação das suas emendas parlamentares. Esse toma lá dá cá, se

ainda continua existindo no Congresso Nacional, não é mais nas emendas impositivas estabelecidas desde 2015. Por quê? Porque as emendas impositivas são de execução obrigatória. Escutei a imprensa dizer: “Ah, mas demoram mais tempo para liberar e, mesmo assim, fazem o toma lá dá cá”. Pode demorar, mas no final do ano tem que estar cumprida. Portanto, nas emendas impositivas do Congresso Nacional não existe mais jogo de troca-troca, nem de toma lá dá cá. Nós fizemos aqui em Porto Alegre recepcionar o que foi aprovado em 2015 no Congresso Nacional, a Câmara Federal e o Senado aprovaram que até 1,2% da receita corrente líquida, até esse limite, poderá ser de emendas impositivas. Nós fizemos a opção aqui de utilizar o percentual de 0,65%, que dá, em números do ano passado, pouco menos de R\$ 37 milhões, valor esse inferior ao que a Câmara tem devolvido ao Executivo, fruto da economia de todo o Parlamento ao longo dos anos. Só que esse recurso economizado aqui, que poderia ser utilizado na atividade parlamentar para outras questões aqui, Presidente Mônica Leal, acho que a Câmara economiza. Esse recurso os vereadores não podem dizer onde vão ser aplicados. E nós estamos falando dos vereadores, que representam 100% da população! Aqui está a representação de 100% dos eleitores de Porto Alegre! Os governantes dos Executivos representam uma parcela da sociedade; o Presidente Jair Bolsonaro pouco mais de 50% da população; o Congresso Nacional representa 100%, Ver. Janta. Escutei o Ver. Cassiá Carpes utilizar esta mesma defesa ontem num programa de rádio. Aqui está a representação de 100% da população.

Por que o Ver. Paulista Motorista chega lá no Belém Novo, como faz todos os dias, em outros vários bairros da Cidade, não pode, fruto do seu trabalho, daquelas demandas que são encaminhadas pela comunidade – estou usando o exemplo do Ver. Paulinho, incluso todos os demais vereadores – aqui não pode entender que isso é prioridade e, então, destacar os recursos para resolver um problema pontual da sua comunidade? Um esgoto de uma creche, um equipamento para uma creche, uma praça que precisa de melhoramentos ou até um posto de saúde que não tem um ou outro equipamento. Na verdade, o Ver. Paulinho Motorista sempre pôde fazer isto, ele sempre pode emendar o orçamento, só que não havia obrigatoriedade do cumprimento.

Falou-se ontem também em clientelismo, ainda bem que hoje esse termo não escutei mais, porque clientelismo – olhem no dicionário – tem a ver com coronelismo, tem a ver com atender informalmente, individualmente os pedidos, o que beira à corrupção, Ver.

Adeli Sell, e esse termo foi utilizado ontem. Qual a diferença da emenda impositiva para as emendas que os vereadores já tinham o direito de aqui aprovarem? Somente que as impositivas são obrigatórias de serem cumpridas. E, como comecei dizendo aqui no início, defendo que todo o orçamento seja impositivo, obrigatório de ser executado, para que não vire o que temos hoje – verdadeiras peças de ficção. Gastamos um tempo enorme aqui, tratando, discutindo, fazendo, Ver. Claudio Conceição, audiência pública, para tratar da Lei de Diretrizes, do Orçamento, e depois ele não é obrigado a ser executado. Portanto, eu creio que, se todo o orçamento tivesse execução obrigatória, nós não precisaríamos de emendas impositivas. E aquilo que aprovamos aqui, depois de um longo debate, depois de audiência pública e, com certeza, a principal lei que nós aprovamos aqui anualmente Ver. Ferronato, Ver. Alvoni Medina, mas que não existe a obrigatoriedade de ser cumprida. Creio que isso vai ser qualificado, com aprovação das emendas impositivas. Vamos resolver todos os problemas da cidade, ou todos problemas do mundo? Não temos essa pretensão, mas com uma contribuição importante de quem está todos os dias em todos os cantos da cidade, nós iremos contribuir. Recentemente a prefeitura de Porto Alegre recebeu dezenove novas viaturas, fruto de uma emenda parlamentar, ainda do deputado Nelson Marchezan Júnior, hoje, prefeito da nossa cidade. Portanto, instrumento importante que qualifica sim as relações e, por ser impositiva, não permite o toma lá dá cá. Muito obrigado, e um grande abraço a todos.

(Texto sem revisão final.)